



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

ATA CSDP Nº 20, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

ATA DA 09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2009.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às 15 horas e 30 minutos, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, dando continuidade aos trabalhos suspensos para o recesso do almoço, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Belmar Azze Ramos, Defensor Público Geral, Marcelo Tadeu de Oliveira, Corregedor-Geral, Glauco David de Oliveira, Maria Auxiliadora Viana Pinto, Andréa Abritta Garzon Tonet, Wanderley Andrade Filho e Ana Cláudia da Silva Alexandre, Clayton Rodrigues Sabino Barbosa, Evaldo Gonçalves da Cunha. Ausente a conselheira Subdefensora Pública Geral, Jeanne Pereira Barbosa, que se encontra em férias e o conselheiro Gustavo Gorgosinho Alves de Meira, que justificou a ausência. Assim, iniciou-se a sessão com um *quorum* de 10 (dez) conselheiros. -----

Passando ao item 3 da pauta, lista de antiguidade. Pela Cons. Ana Cláudia foi dito que em contato telefônico com a Diretora de Recursos Humanos, esta informou que até o presente momento não recebeu comunicado sobre a decisão de alteração da lista de antiguidade proferida na última sessão deste Conselho Superior. Desta forma, considerando que a decisão tomada por este Colegiado traz reflexos para a lista de antiguidade, propõe que seja materializada a determinação contida na ata da última sessão com a finalidade de ser apreciado por este Colegiado uma lista atualizada até o momento de sua apresentação. Por este Presidente foi acolhido o encaminhamento devendo-se a ilustre Conselheira, em razão da ausência justificado do Dr. Gustavo, secretário, com a urgência que o caso requer, oficiar a DRH para atualizar a lista de antiguidade nos termos em que restou deliberado por este Egrégio Colegiado na última assentada. -----

Passando ao item 1 da pauta, Procedimento 038/2008 – Requerente: Flávio Nelson Leão – Assunto: Criação de vagas na 2ª defensoria fazendária. Relatora: Ana Cláudia. A Cons. Ana Cláudia procedeu a leitura do relatório, que segue em apartado, e também da planilha de distribuição dos cargos ora proposta. O Cons. Evaldo ressaltou a qualidade do trabalho apresentado. Dada a palavra ao Presidente da ADEP-MG, o mesmo fez considerações acerca do trabalho apresentado, concluindo com o pedido de implementação imediata. O Dr. Leandro sustentou oralmente pela manutenção do trabalho apresentado, tendo por perspectiva que muitos defensores aposentarão nos cargos que ora serão criados ou estabelecidos. O Dr. Thiago também sustentou oralmente apresentando considerações acerca do trabalho. O Dr. Flávio Lellis apresentou a demanda do II Tribunal do Juri. Pelo Corregedor-Geral foi dito que deve-se avaliar a questão da auditoria militar. O Dr. Eduardo Cirino se manifestou pela modificação das defensorias cíveis, ao invés de 17 para 34, a semelhança das varas cíveis. Manifestaram pelo acolhimento das demandas a Dra. Andréa e Ana Cláudia. O Dr. Glauco se manifestou dizendo que o trabalho é coeso e não deve ser desnaturado, já que é fruto de um trabalho exaustivo que restou consensuado, com os integrantes abrindo mão de suas convicções para um resultado eficiente. Manifestou também sobre os núcleos, como já está previsto na Lei Complementar 80/94. Sem adentrar no mérito, questionou que em alguns casos foram reproduzidos alguns equívocos do Poder Judiciário, mas passível de aperfeiçoamento quando do edital de remoção. Pelo Presidente foi dito que o trabalho apresenta uma nova Defensoria, moderna e eficiente, condizente com a nova formatação institucional prevista no novo regramento federal. -----



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Foram encaminhadas três sugestões: alterar a órbita de competência das auditorias, para atuarem também perante o TJM; equiparar os quadros dos tribunais do júri com a retirada de um defensor da cooperação de Caeté e a divisão dos cargos em 34 defensorias cíveis. O Conselho Superior, por unanimidade dos votos, aprovou a proposta geral apresentada em forma de planilha com as sugestões feitas. Quanto a minuta que deverá acompanhar a publicação de distribuição de cargos e que foi apresentada nessa oportunidade, foi solicitado pela conselheira Ana Cláudia relatora do procedimento que incluísse sua apreciação para aprovação na próxima sessão ordinária do dia 09/10/2009 para publicação subsequente, em um ato só, das novas regras e planilha. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho agradeceu a todos e encerrou a sessão às 19h10m. Belo Horizonte, 02 de outubro de 2009.

Belmar Azze Ramos

Marcelo Tadeu de Oliveira

Glauco David de Oliveira Sousa

Andréa Abritta Garzon Tonet

Maria Auxiliadora Viana Pinto

Wanderley Andrade Filho

Maria da Consolação de S. e Paula

Ana Cláudia da Silva Alexandre

Clayton Rodrigues Sabino Barbosa

Evaldo Gonçalves da Cunha